



C.M.V.
Proc. Nº 245/16
Fls. 01
Resp. —

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO No 596/2016

Senhor Presidente:

Apresento à V.Exa., nos termos dos Artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:

- Remoção total do material resultante de roçada/corte de mato nas margens de ambos os lados da Rua Ângelo A. Schiavinato (rua da localização desta Casa de Leis), no trecho à partir do lado do prédio da CMV até o ponto onde se inicia o calçamento.

Justificativa: - Trata-se de um trecho relativamente curto, que, apesar de ter passado por roçada/corte de mato recentemente, o mato foi apenas "tombado" e o material resultante não foi adequadamente removido da área que deveria ser usada como "passeio" ou "calçada", obrigando os cidadãos a continuarem a caminhar pelo asfalto, gerando alto risco de atropelamento - principalmente a noite, considerando também que essa via tem declínio acentuado no citado trecho.

Valinhos, 22 de Janeiro de 2016.

Dr. Orestes Previtali Júnior
Vereador